

1 ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 SÃO JOÃO DEL-REI. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze
4 horas e trinta e seis minutos, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do
5 *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas
6 Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Análise da solicitação de discentes relativa à Unidade
7 Curricular Fenômenos de Transporte I no semestre 2018/2; **2)** Nomeação de docente para
8 assumir a supervisão do Estágio Supervisionado em substituição à professora Telma Porcina
9 Vilas Boas Dias; **3)** Definição de comissão eleitoral e datas da eleição para preenchimento de
10 uma vaga no colegiado do curso de Bioquímica, aberta com a eleição da professora Vanessa
11 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos como vice-coordenadora do curso; **4)** Análise dos
12 requerimentos de prorrogação de prazo para integralização do curso; **5)** Análise dos
13 requerimentos de discentes recebidos na 3ª etapa de inscrição periódica (presencial); **6)** Outros
14 assuntos. Estiveram presentes na reunião os professores Telma Porcina Villas Boas Dias,
15 Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos e Letícia Fernandes de
16 Oliveira e a representante discente Bárbara Isabelly Sousa Assunção. Também estiveram
17 presentes como convidadas para a discussão do ponto 1 da pauta as discentes Vanessa Santos
18 Costa e Joselle de Carvalho Soares, representando o grupo de discentes que fizeram a
19 solicitação deste ponto. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de
20 todos e iniciando a pauta, no ponto **1**, leu os três documentos recebidos de discentes em 14 de
21 dezembro de 2018, relativos à Unidade Curricular Fenômenos de Transporte I no semestre
22 2018/2, a seguir transcritos: **Documento 1:** *“Os respectivos alunos inscritos na disciplina*
23 *Fenômenos de Transporte I, no período 2018.2, gostariam de solicitar uma análise do sistema de*
24 *notas (CONTAC), pois acredita-se que foram alteradas notas de alunas indevidamente por efeito*
25 *de benefício maior. Encontra-se abaixo as assinaturas dos alunos inconformados com a situação*
26 *supracitada e que assim sendo gostariam de uma avaliação no sistema como um todo afim de*
27 *verificar a irregularidade ocorrida.”* Este documento foi assinado pelos discentes Joselle de
28 Carvalho Soares, Vanessa Santos Costa, Grazielle Cristina Ribeiro, Altair Arnaldo da Costa,
29 Neide Aparecida da Silva, Ariani Faria Gontijo Xavier e Luiza Gabriela Corrêa da Costa.
30 **Documento 2:** *“Os respectivos alunos inscritos na disciplina Fenômenos de Transporte I, no*
31 *período 2018.2, gostariam de solicitar o cancelamento da prova substitutiva aplicada no dia 06*
32 *de dezembro e uma nova aplicação da prova substitutiva para que possa se reestabelecer a*
33 *coerência do método avaliativo. Essa solicitação justifica-se devido ao fato de ter havido um*
34 *suposto vazamento da estrutura da Prova Substitutiva antes da referida avaliação. Encontra-se*
35 *abaixo a assinatura dos alunos que suspeitam do vazamento e que se sentiram lesados pela*
36 *suposta fraude.”* Este documento foi assinado pelas discentes Joselle de Carvalho Soares,
37 Vanessa Santos Costa, Grazielle Cristina Ribeiro, Neide Aparecida da Silva e Luiza Gabriela
38 Corrêa da Costa. **Documento 3:** *“Os respectivos alunos inscritos na disciplina Fenômenos de*
39 *Transporte I, no período 2018.2, gostariam de solicitar a revisão das avaliações Prova 1 e Prova*
40 *2, realizadas sob a responsabilidade da Professora Substituta Essa solicitação justifica-se*
41 *devido ao fato de ter havido discrepância de notas em respostas semelhantes para alunos*
42 *distintos.”* Este documento foi assinado pelas discentes Joselle de Carvalho Soares, Vanessa
43 Santos Costa, Grazielle Cristina Ribeiro e Luiza Gabriela Corrêa da Costa. A professora Telma
44 informou que estas solicitações estão sendo analisadas agora por ser a primeira reunião
45 ordinária deste colegiado após o seu recebimento e passou a palavra para que as discentes
46 presentes apresentassem as suas provas sobre os fatos que alegaram nos documentos acima.
47 A discente Vanessa disse que a análise das avaliações eram realizadas em duplas e que por
48 isso tiveram acesso às respostas de outros discentes. Disse que sua colega X precisava de 26
49 pontos em 28 e disse que isso era possível. Disse ainda que um grupo de discentes tentaram
50 mudar a data da avaliação e que duas discentes não quiseram mudar e que diziam estar
51 estudando as questões que depois caíram na avaliação. Que a discente X não sabia calcular,
52 saiu chorando das primeiras avaliações e que fechou a última avaliação. Que a discente Y disse
53 que determinada questão ela tinha certeza que ia cair. Foi muito mal em outras provas e fechou
54 a última prova. A professora Letícia informou que a avaliação substitutiva foi elaborada e
55 aplicada por ela e que se houve vazamento este teria ocorrido apenas se o seu computador
56 tivesse sido invadido por “hackers” ou se a avaliação tivesse sido retirada da sua sala sem o seu
57 conhecimento. Informou ainda que elaborou a avaliação utilizando o mesmo raciocínio das
58 questões já aplicadas pela professora substituta, justamente pelo fato de os alunos já
59 conhecerem a matéria ministrada, que tirou as questões das avaliações anteriores e dos pontos

60 extras distribuídos. Informou também que apenas a avaliação relativa à terceira parte da matéria
61 é que foi criada por ela mesma, pois já tinha voltado a ministrar a disciplina após o seu período
62 de licença. A professora Letícia informou que a discente X passou pela avaliação substitutiva com
63 a nota “esbarrando”, mas dentro do limite; e que a discente Y também passou por mérito próprio,
64 pois praticamente “fechou” a avaliação. Sobre a avaliação substitutiva a professora Letícia
65 informou que todos os discentes tiveram acesso às questões porque caíram nas avaliações de
66 todos. Informou também que a professora substituta fazia revisão de avaliações com todos os
67 discentes que queriam, com horário agendado. A professora Letícia disse que acha muito difícil
68 ter havido alteração por parte da professora substituta, pois ela, professora Letícia utiliza planilha
69 do excel para fazer a conferência do CONTAC com as médias finais. Questionadas pela
70 professora Letícia, a discente Vanessa disse não ter nenhuma prova concreta e que estas
71 suspeitas dos discentes são baseadas em conversas de corredor, em rendimento das discentes
72 citadas nas aulas e pela demonstração de amizade notória entre a professora substituta e a
73 discente Y. A professora Letícia disse que pode fazer a conferência sobre o lançamento das
74 notas do CONTAC e da planilha com notas de provas e que este assunto está sendo trazido
75 para análise do colegiado com base em conversas de corredor, “fofoca” e que todo o material
76 deixado pela professora substituta estava todo muito organizado e que esta apresentou uma
77 postura profissional muito séria. A discente Vanessa disse que a professora substituta não
78 recebia bem os questionamentos de alguns discentes enquanto que para outros a sua atitude
79 era bem diferente. A professora Telma ponderou que cada aluno tem uma opinião pessoal sobre
80 todos os professores e que ela recebeu vários elogios à professora substituta. A professora
81 Telma informou que tem que verificar junto ao NTINF da sede se há como saber se foram feitas
82 alterações de notas no CONTAC e quem as realizou, se tiverem sido feitas. O professor Fábio
83 ponderou que tem que ser considerado também o lançamento dos pontos extras, o que pode ter
84 impactado na nota final sem que isto configure um erro ou uma fraude. A discente Vanessa disse
85 que não se lembra quantos pontos extras eram lançados em cada avaliação, mas que estes
86 eram anotados na própria avaliação, junto com a nota desta (nota da avaliação mais os pontos
87 extras) e que a professora substituta ministrou a disciplina até o dia 22 de outubro de 2018. A
88 professora Letícia informou que ela mesmo fechou a nota final na disciplina e que conferiu com o
89 CONTAC. O professor Fábio disse que as avaliações escritas foram deixadas pela professora
90 substituta justamente para este tipo de conferência. A discente Vanessa solicitou; 1: verificação
91 no CONTAC se a professora substituta alterou notas no CONTAC e 2: a revisão de notas
92 (lançamento das notas das avaliações que aconteceram até outubro de 2018. A professora
93 Telma informou que de acordo com o artigo 17, parágrafo 2º da Resolução nº 012 de 2018 do
94 CONEP, o prazo para a solicitação de revisão de avaliação já se esgotou (prazo de dois dias
95 úteis após a visualização da avaliação em questão) e que o atendimento à sua segunda
96 solicitação estaria contrariando uma determinação do CONEP. Informou ainda que não é mais
97 possível a revisão de nota de avaliação ocorrida até outubro, sendo que a solicitação entregue
98 pelos discentes reclamantes foi entregue na recepção da coordenadoria do curso em 14/12/2018.
99 O professor Fábio argumentou que a professora Letícia pode conferir as notas do CONTAC com
100 as avaliações físicas e a coordenação pode verificar junto ao NTINF informações de quem
101 acessou o sistema, se a professora substituta o acessou após a sua saída, mas que não vê o
102 que pode ser feito efetivamente em benefício destes alunos reclamantes, pois a referida
103 professora não está mais atuando como docente substituta na UFSJ, pois o seu contrato já
104 terminou. A professora Telma reiterou que para as avaliações 1 e 2 o prazo para revisão já
105 esgotou. O professor Fábio argumentou que não há nenhum documento ou provas apresentadas
106 como comprovação pelos alunos reclamantes e que não há como fazer verificações disso sem
107 provas. A professora Telma disse que dos três pedidos feitos o que pode ser feito é **a revisão**
108 **das notas com a nota final da disciplina (desde que tenha o lançamento de pontos extras);**
109 **e a solicitação do NTINF da sede se existe um relatório de acesso e se tem como ver quais**
110 **modificações foram feitas (se tiverem sido feitas) e em quais datas e quando a professora**
111 **substituta perdeu o acesso ao sistema.** A professora Vanessa ponderou que se conseguir
112 comprovar que o alegado pelos discentes reclamantes foi realmente feito pela professora
113 substituta, com datas de acesso e modificações de notas depois do término do contrato desta
114 professora, aí sim este colegiado teria como tomar alguma providência. A discente Vanessa
115 disse que tais pesquisas podem ser feitas direcionadas apenas para as alunas X e Y. Encerrado
116 este ponto, as discentes Vanessa Santos Costa e Joselle de Carvalho Soares deixaram a
117 reunião às 14:38h. **Nesta narrativa foram suprimidos os nomes das discentes e da**
118 **professora substituta citadas por não ter sido apresentada nenhuma prova dos fatos**

119 **alegados pelos discentes reclamantes.** No ponto 2, a professora Telma informou que com o
120 afastamento da professora Gisele Cristina Rabelo Silva para cursar pós-doutorado, o colegiado a
121 nomeou, professora Telma, como responsável pela supervisão do Estágio Supervisionado em
122 substituição à professora Gisele; mas que agora, com o retorno às atividades docentes da
123 professora Gisele e com a professora Telma assumindo a coordenação do curso, esta propõe ao
124 colegiado que a professora Gisele seja novamente nomeada para assumir a supervisão do
125 Estágio Supervisionado no curso de Bioquímica. **O colegiado decidiu nomear a professora**
126 **Gisele Cristina Rabelo Silva como responsável pela supervisão do Estágio**
127 **Supervisionado em substituição à professora Telma Porcina Vilas Boas Dias.** Passando ao
128 ponto 3, a professora Telma informou que com a eleição da professora Vanessa Jaqueline da
129 Silva Vieira dos Santos como vice-coordenadora em dezembro de 2018 abriu-se a vaga que esta
130 docente ocupava como membro deste colegiado e que será necessária a realização de eleição
131 para o preenchimento desta vaga. **O colegiado decidiu nomear a Comissão Eleitoral** para
132 acompanhar esta eleição: a **professora Telma Porcina Vilas Boas Dias e o professor Fábio**
133 **Vieira dos Santos, sob a presidência da primeira.** O colegiado decidiu também que o **edital**
134 **deve ser divulgado em 18/03/2019, que as inscrições devem ser recebidas em 18, 19 e**
135 **20/03/2019 e que a votação e apuração devem ocorrer no dia 26/03/2019.** Passando ao
136 ponto 4, a professora Telma apresentou para análise os Requerimentos Eletrônicos e o
137 respectivos processos recebidos contendo as solicitações de prorrogação de prazo para
138 integralização do curso das discentes abaixo. O colegiado analisou a documentação recebida e
139 decidiu: Requerimento nº 69.670/2018 - Processo nº 23122.028387/2018-15, de **Maria Cíntia**
140 **Nery**, solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso por 01 (um) semestre. **O**
141 **colegiado decidiu aprovar a solicitação por mais 01 (um) semestre letivo: 2019/1.**
142 Requerimento nº 69.683/2018 - Processo nº 23122.017801/2018-61, de **Juliana Costa Fonseca**,
143 solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso por mais 01 (um) semestre.
144 Analisando a documentação, verificou-se que em agosto de 2018 o prazo para integralização do
145 curso já havia sido prorrogado por um semestre letivo: 2018/2. **O colegiado decidiu aprovar a**
146 **solicitação por mais 01 (um) semestre letivo: 2019/1.** Requerimento nº 72.595/2019 -
147 Processo nº 23122.003410/2019-40, de **Gabriela Carolina Silva Almeida**, solicitando a
148 prorrogação do prazo para integralização do curso por 02 (dois) semestres. **O colegiado**
149 **decidiu aprovar a solicitação por 02 (dois) semestres letivos: 2019/1 e 2019/2.** Passando ao
150 ponto 5, a professora Telma apresentou para análise os requerimentos recebidos na terceira
151 etapa de inscrição periódica (presencial) em 19/02/2019. **O colegiado definiu como critérios**
152 **para liberação de pré-requisitos dos requerimentos no semestre 2019/1: - Estar cursando**
153 **o último ano do curso; - Ter CR (coeficiente de Rendimento) acima de 6,0000; - Será**
154 **possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina; - Será possível liberar o pré-**
155 **requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina. O colegiado definiu ainda como única**
156 **exceção ao critério acima estipulado as solicitações recebidas de discentes que estavam**
157 **inscritos nas UC's Físico-química I e Físico-química II no semestre 2018/2, devido ao**
158 **cancelamento destas UC's.** Após análise o colegiado decidiu aprovar os seguintes
159 requerimentos que solicitaram quebra de pré-requisitos: **Requerimento nº 63: Camila Marques**
160 **Silva.** O colegiado autorizou, excepcionalmente, apesar de a discente não possuir as condições
161 estabelecidas acima, porque a discente estava inscrita em Físico-Química II no semestre 2018/2
162 e esta UC foi cancelada. **Requerimento nº 79: Vanessa Santos Costa.** O colegiado autorizou,
163 pois a discente possui os critérios para liberação do pré-requisito. Encerrada a pauta, a
164 professora Telma passou ao colegiado os seguintes **informes: 1:** Memorando Circular nº
165 17/2019 - PROEN, de 12/02/2019, encaminhando a Lei nº 13.796, de 03/01/2019, para fixar, em
166 virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a
167 aulas realizadas em dia de guarda religiosa. **O colegiado teve ciência do teor deste**
168 **memorando e da Lei nº 13.796, de 03/01/2019. 2:** Edital 002/2019/UFSJ/PROEN - Apoio à
169 Organização de Semanas Acadêmicas - 2019. A professora Telma informou ao colegiado que
170 em 12/02/2019 foi enviado e-mail ao Centro Acadêmico de Bioquímica encaminhando o referido
171 edital e os anexos recebidos da SEACA/PROEN e determinando o prazo para envio da proposta
172 à coordenadoria do curso até o dia 22/02/2019, para que, caso o Centro Acadêmico
173 manifestasse interesse em apresentar proposta, a coordenação teria tempo suficiente para
174 realizar uma reunião extraordinária deste colegiado, para análise e aprovação da proposta e
175 envio da documentação à sede até o prazo previsto no edital para recebimento, que seria em
176 1º/03/2019. A coordenação recebeu também e-mail da SEACA/PROEN informando haver
177 pendências na entrega de documentos relativos à prestação de contas da Semana Acadêmica

178 realizada no ano de 2018. O professor Rafael, coordenador do curso à época da realização
179 desta Semana Acadêmica foi comunicado desta pendência e informou que tal pendência se
180 devia ao fato de o Centro Acadêmico do curso de Bioquímica não ter entregue a documentação
181 que lhe cabia, apesar de já ter sido cobrado várias vezes. A professora Telma informou ainda
182 que no final da tarde do dia 28/02/2019 a discente Priscila, que se apresentou como a nova
183 representante do Centro Acadêmico procurou a coordenadoria querendo entregar a proposta
184 para o Edital de Apoio à Organização de Semanas Acadêmicas de 2019 e que a assistente da
185 coordenação a informou que o prazo já havia esgotado há vários dias e que não seria mais
186 possível receber a documentação, pois não haveria mais tempo suficiente para a realização de
187 reunião para esta finalidade e a consequente confecção da ata e assinatura dos membros a
188 tempo de entregar a documentação na sede até o dia 1º/03/2019, além do fato de que a falta da
189 documentação de prestação de contas relativa ao ano anterior ser um impedimento para a
190 condição de elegibilidade constante no item 2 do referido edital. A citada discente relatou que
191 realmente a documentação pendente na prestação de contas de 2018/2 tinha sido postada no
192 protocolo do CCO apenas poucos minutos antes, no dia 28/02/2019. **O colegiado teve ciência**
193 **destes fatos.** Encerrada a pauta, o colegiado decidiu a data da **próxima reunião ordinária que**
194 **deverá ocorrer no dia cinco de abril de 2019 às quatorze horas.** A reunião encerrou-se às
195 quinze horas e dezoito minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a
196 presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.
197 Divinópolis, primeiro de março de dois mil e dezanove.

198 **Telma.Porcina.Vilas.Boas.Dias** _____

199 **Vanessa.Jaqueline.da.Silva.Vieira.dos.Santos** _____

200 **Fábio.Vieira.dos.Santos** _____

201 **Letícia.Fernandes.de.Oliveira** _____

202 **Bárbara.Isabelly.Sousa.Assunção** _____

203 **Isabel.Cristina.Faria** _____

204 _____

205 _____

206 _____

207 _____

208 _____

209 _____

210 _____

211 _____

212 _____

213 _____

214 _____

215 _____

216 _____

217 _____

218 _____

219 _____

220 _____

221 _____

222 _____

223 _____

224 _____

225 _____

226 _____

227 _____

228 _____

229 _____

230 _____

231 _____

232 _____

233 _____

234 _____

235 _____

236 _____